

# COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

## REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. PAULO GUEDES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 2370/2024, que dispõe sobre a recontração de empregados de subsidiárias desestatizadas da Petrobras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 2370/2024, de autoria do Deputado Carlos Veras, que trata da recontração de empregados originalmente admitidos por concurso público em subsidiárias da Petrobras que foram desestatizadas, bem como de ex-empregados da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV).

Para tanto, solicito que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
2. Representante do Ministério da Fazenda;
3. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
4. Sra. Magda Chambriard – Presidente da Petrobras;
5. Representante da FUP;
6. Sr. Felipe Coutinho – Presidente da AEPET;
7. Representante dos ex-empregados do Sistema Petrobrás, BR e Liquigás-AEXSBR;
8. Representante da AEPET;
9. Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto, Secretário de Finanças da Federação Nacional dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação – FENATI;



10. Representante SITRAMICOMG (Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais)- Leonardo Luiz de Freitas;
11. Especialista em Direito Administrativo (Consultoria Legislativa da Câmara).

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2370/2024 trata de tema sensível e de elevada relevância social, administrativa e fiscal, ao abordar a recontração de trabalhadores desligados em decorrência de processos de desestatização no âmbito de subsidiárias da Petrobras.

A presente audiência pública tem como objetivo delimitar o debate à situação específica desses empregados, em consonância com a orientação da Presidência desta Comissão, que indicou a realização de audiências distintas, de modo a assegurar maior organização e efetividade dos trabalhos.

A matéria envolve múltiplas dimensões, incluindo aspectos jurídicos, orçamentários, administrativos e sociais, especialmente no que se refere às particularidades do regime de contratação e ao histórico funcional desses trabalhadores.

Nesse contexto, a realização de Audiência Pública permitirá aprofundar a discussão sob a ótica específica dos empregados das subsidiárias da Petrobras, assegurando um debate mais técnico, objetivo e qualificado, com a participação de representantes do Governo, órgãos de controle, entidades do setor e trabalhadores diretamente impactados.

Assim, a iniciativa contribui para uma análise mais precisa e fundamentada da proposição no âmbito desta Comissão.

Por todo o exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento para a realização de audiência pública.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2026.

Deputado **PAULO GUEDES PT/MG**

